



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.316/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 056/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 056/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de areia e pedra, que serão utilizados em pequenas benfeitorias realizadas pela Secretaria de Serviços Públicos, deste Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/07/20 22 DE N.º 12.471
UMUARAMA, 07 / 07 / 20 22
Paula Sofia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS